Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 21 de julho de 2021 - n.º 2341 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 41 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.246/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de adoçante dietético líquido e café em pó, destinado ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.376/2021. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de toldos sob medida, destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.814/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos destinados à realização de exames laboratoriais (albumina bovina, controle de RH, Soro Anti A, AB, B, D E Soro de Coombs), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.221/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos (pilhas, cd-r, etiquetas, livro ponto, etc…), destinados ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.092/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de máscaras, destinadas ao uso dos profissionais da educação e dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.333/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar destinado aos trabalhos do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU/Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/082021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.179/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de areia sanitária, para utilização no abrigo animal municipal do departamento de defesa animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/08/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.453 /2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de lixeiras com pedal, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/08/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 06/08/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Eletrônico Nº 22.039/2021 Pregão Eletrônico N.º 109/2021 Objeto: registro de preços para eventual locação de pirâmides, palco metálico, grade tipo barricada e tapume, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: – F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, para os itens 01 (R$ 23,00), 02 (R$ 2,400) (...) Leia-se: – F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, para os itens 01 (R$ 23,00), 02 (R$ 2.400,00) (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de Julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.446/2021. OBJETO: aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, na Jornada Literária, Projeto Saber Ler e Escrever: Fonte do Saber, a ser realizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até às 16h:00 do dia 04/08/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 05/08/2021 às 08h30m. A Ata da Secretaria de Educação que trata sobre o ATA DE RERRATIFICAÇÃO do Edital está disponível aos interessados no

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.344/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/20 – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI" referente à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 010/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 5824/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.984.213/0001-99, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 08 de julho de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de Julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.180/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2021 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de são paulo, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO, e quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se INALTERADA a decisão de habilitação da licitante MACTUR FRETAMENTOS LTDA para o presente certame Sendo assim, em face os elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, ADJUDICO o presente certame referente ao objeto em epígrafe à empresa MACTUR FRETAMENTOS LTDA. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de julho de 2021. Sidney de Oliveira Poloni Secretaria de Educação – em substituição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 20 de Julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.158/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas em geral, destinados ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do procedimento licitatório em referência, para revisão dos produtos relacionados no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 19 de julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.564/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2020 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade perante a execução de Ata de Registro de Preços n° 310/2020 para eventual aquisição de material de expediente, destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.591.321/0001-97, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência da inexecução total da obrigação assumida, sem apresentar motivo que justificasse. Em consonância com parecer exarado por esta Secretaria no Despacho 14 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R$ 177,60 (cento de setenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 254/2021; no valor de R$ 889,68 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 434/2021; no valor de R$ 42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 435/2021; no valor de R$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 436/2021; no valor de R$ 25,63 (vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 893/2021; no valor de R$ 652,36 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 897/2021; no valor de R$ 134,72 (cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 5651/2021; no valor de R$ 58,84 (cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 5381/2021; no valor de R$ 16,37 (dezesseis reais e trinta e sete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 5382/2021; no valor de R$ 115,76 (cento e quinze reais e setenta e seis centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 6574/2021, perfazendo o valor total de R$ 2.231,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 01 (um) ano com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 23 de junho de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.558/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2020 – TERMO DE PENALIDADE –

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade perante a execução de Ata de Registro de Preços n° 239/2020 para eventual aquisição de material de expediente, destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.591.321/0001-97, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência da inexecução total da obrigação assumida, sem apresentar justificativa para tal. Em consonância com parecer exarado por esta Secretaria no Despacho 13 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - MULTA no valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 437/2021; no valor de R$ 97,42 (noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 918/2021; no valor de R$ 16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 5650/2021 perfazendo o valor total de R$ 149,70 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) com fundamento na Cláusula 5ª, item 5.4, inciso I, da Ata de Registro de Preços Nº 239/2020 c.c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 01 (um) ano com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 23 de junho de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 32.788/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 081/2021
INTERESSADO: OBSERVATÓRIO SOCIAL PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E MERCADOLÓGICA LTDA.
JULGAMENTO: 15/07/2021

PROTOCOLO: N.º 32.908/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 082/2021
INTERESSADO: METODO PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA, MERCADO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
JULGAMENTO: 15/07/2021

PROTOCOLO: N.º 33.020/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 083/2021
INTERESSADO: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
JULGAMENTO: 16/07/2021

PROTOCOLO: N.º 33.061/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 084/2021
INTERESSADO: SOCIOANALISE PROJETOS EM POLITICAS SOCIAIS LTDA.
JULGAMENTO: 16/07/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de julho de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 18.526/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos para manutenção das piscinas públicas municipais e praças esportivas (barrilha, hipoclorito de sódio e sulfato de cobre), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/07/2022).
Atibaia, 13 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 229/2021
Empresa: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI.

Item: 01
Descrição: Barrilha - indicado para elevar o ph da água pacote de 2 kg.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: KG
Marca: Nelly
Valor Unitário: R$ 5,67
Valor Total: R$ 5.670,00

Ata de Registro de Preços n.º 230/2021
Empresa: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS - EIRELI.

Item: 01
Descrição: Hipoclorito de Sódio em bombonas de 50 ou 60 quilos.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: KG
Marca: GR
Valor Unitário: R$ 1,96
Valor Total: R$ 58.800,00

PROCESSO N.º 25.294/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação, em periódicos de grande circulação no Estado de São Paulo, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/07/2022).
Atibaia, 19 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 243/2021
Empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais.
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: CM/COL
Valor Unitário: R$ 16,68
Valor Total: R$ 200.160,00

PROCESSO N.º 18.996/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas de pano e babador, destinados ao uso nas Creches da Rede Municipal de Ensino,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

com entregas parceladas, por um período de
12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/07/2022).
Atibaia, 14 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 236/2021
Empresa: HMM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Fralda de pano lisa: - cor: branca; - embalagem com 05 unidades; - tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; - fralda macia e absorvente; - produto 100% algodão; - deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: PT
Marca: Minasrey
Valor Unitário: R$ 18,05
Valor Total: R$ 10.830,00

Secretaria de Administração, 20 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º ° 41.904/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 301/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 046/2021
Data de assinatura: 01 de julho de 2021.
Empresa: VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto a rerratificação do descritivo do lote 14, COTA RESERVADA, da Ata de Registro de Preços 046/21.

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Julho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:
PROCESSO N.º 30.099/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em estado de vulnerabilidade nutricional e econômica, em virtude da paralisação das aulas, por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços n.º 444/2020
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
Lote: 01
Descrição: Cesta básica itens da cesta básica de alimentos: 02 un de seleta de legumes: ingredientes básicos: batata, cenoura e ervilha. deverá ser isento de sal e açúcar. Embalagem: sachê ou pacotes à vácuo, contendo 250 a 300 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: vapza. 03 kg de feijão carioquinha – descrição: classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. Validade mínima de 6 meses. Marca: ducampo. 05 kg de arroz agulhinha: descrição: tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem: pacotes plásticos com 05k. Validade mínima de 6 meses. Marca: ducampo. 02 pacotes de leite em pó integral instantâneo - ingredientes: leite em pó, emulsificante lecitina de soja. Enriquecido com no mínimo 2 vitaminas. Embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: danky. 02 pacotes de macarrão tipo parafuso: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). Deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: diana. 01 pacote de macarrão tipo espaguetti: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo 2. Embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: diana. 02 un de extrato de tomate: ingredientes básicos: tomate e sal. Embalagem primária: sachê ou tetrapak contendo 320 a 340 g. Validade mínima de 6 meses. marca: bonare. 01 pacote de farinha de milho: ingredientes: farinha de milho amarelo flocada (biju) embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: dacoli. 01 kg de farinha de trigo: farinha de trigo tipo 1. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. Validade mínima de 4 meses. Marca: fidalga. 01 pacote de atum ralado ao natural: ingredientes: atum, água, caldo vegetal e sal. Embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada (pouch), com peso líquido de 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: 88. 02 pacotes de peito de frango desfiado: ingredientes: peito de frango salgado cozido e sal. Embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem (pouch), com peso líquido de 400 a 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: vapza. 02 un de óleo de soja tipo 1: composto de óleo de soja refinado e antioxidante. Embalagem: pet com 900 ml. validade mínima de 6 meses. Marca: leve. 01 kg de sal refinado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio e anti-umectante embalagem: pacotes plásticos de 1 kg. Validade mínima de 6 meses. marca: sosal. Obs: a cesta básica deverá ser entregue em caixa de papelão reforçada, contendo rotulagem padrão.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 142,00
PROCESSO N.º 21.492/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição material farmacológico/ medicamentos, de ações judiciais, sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços n.º 445/2020
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Lote: 2
Descrição: Levetiracetam 250 mg comprimido revestido
Unidade: CO
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 1,15
Ata de Registro de Preços n.º 446/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Lote: 1
Descrição: Leuprorrelina, acetato 3,75 mg injetável cada frasco-ampola de dose única contém acetato de leuprorrelina 3,75 mg. acompanha diluente.
Unidade: FRP
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 260,687
Ata de Registro de Preços n.º 447/2020
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.
Lote: 7
Descrição: Salmeterol 50mcg + fluticasona 250mcg com 60 doses xinafoato de salmeterol 72,5mcg (equivalente a 50mcg de salmeterol) + propionato de fluticasona 250mcg; apresentação: pó para aspiração, acondicionado em um dispositivo plástico em formato de disco, contendo um strip com 60 doses
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Marca: Seretide Diskus
Valor Unitário: R$ 83,67
Ata de Registro de Preços n.º 448/2020
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Lote: 6
Descrição: Rituximabe 500mg/50ml frampôla com 50ml
Unidade: FR
Marca: Celltrion, Inc.
Valor Unitário: R$ 2.140,00
PROCESSO N.º 20.200/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de execução de calçadas com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 449/2020
Empresa: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 2,75

Item: 02
Descrição: Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 32,48

Item: 03
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,98

Item: 04
Descrição: Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 121,54

Item: 05
Descrição: Carga manual de solo.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 9,88

Item: 06
Descrição: Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 8,13

Item: 07
Descrição: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 100,13

Item: 08
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,43

Item: 09
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 21,41

Item: 10
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 26,60

Item: 11
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 30,26

Item: 12
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km.
Unidade: M³/KM
Valor Unitário: R$ 1,51

Item: 13
Descrição: Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,13

Item: 14
Descrição: Lastro de pedra britada.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 121,88

Item: 15
Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 48,74

Item: 16
Descrição: Armadura em tela soldada de aço (1,48 kg por m²).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 6,36

Item: 17
Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 20,0 MPA.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 260,85

Item: 18
Descrição: Concreto usinado, fck = 20,0 mpa
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 337,50

Item: 19
Descrição: Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 51,88

Item: 20
Descrição: Cimentado desempenado.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,25

Item: 21
Descrição: Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 3,88

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Item: 22
Descrição: Base em concreto com FCK de 25 MPA, para guias, sarjetas ou sarjetões.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 325,58

Item: 23
Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 45,80
Valor Total: R$ 27.480,00

Item: 24
Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 48,61

Item: 25
Descrição: Terra vegetal orgânica comum.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 86,28

Item: 26
Descrição: Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros).
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 1,30

Item: 27
Descrição: Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas).
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 9,30

Item: 28
Descrição: Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 488,26

Item: 29
Descrição: Piso em ladrilho hidráulico, várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 79,40

Item: 30
Descrição: Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada. para rejunte, juntas de 2 mm
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 8,83

Item: 31
Descrição: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 90,40
PROCESSO N.º 01.094/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinado a uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços n.º 450/2020
Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Lote: 01
Descrição: Batedeira doméstica. - 04 velocidades; - 01 base articulada; - 01 par de batedores em metal; - 01 tigela de 02 litros (aproximado); - 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v. Potência (w): 250 w. Garantia de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Mondial Speaker Vibe Two
Valor Unitário: R$ 316,00
Lote: 10
Descrição: Freezer horizontal 02 portas. - material gabinete externo: aço pintado; - material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; - tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; - 04 pés com rodízio; - termostato: dupla ação; - capacidade (lts) mínima: 519 litros; - cor: branco; - com grades removíveis; - congelamento rápido; - dreno frontal; - função refrigerador: sim; - com controle de temperatura; - com rodízios; - voltagem: 220v; - dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; - garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Cristal Aço Economy
Valor Unitário: R$ 1.207,48
Lote: 19
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 02 litros. Alta rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 800w; altura aproximada: 492 mm; profundidade do copo aproximada: 225 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 491,33
Lote: 20
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 04 litros. Alta rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1.200w; altura aproximada: 548 mm; profundidade do copo aproximada: 268 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 600,00
Lote: 21
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 06 litros. Baixa rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1.000w; altura aproximada: 667 mm; profundidade do copo aproximada: 310 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 549,00
Lote: 22
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 10 litros. Baixa rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1000w; altura aproximada: 917 mm; profundidade do copo aproximada: 500 mm; voltagem: 110v; rotação mínima: 3500 rpm produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 628,50
Ata de Registro de Preços n.º 451/2020
Empresa: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Lote: 02
Descrição: Batedeira planetária - 06 velocidades; - tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; - 03 batedores em metal; voltagem: 110 v. Potência: menor velocidade 650 w, maior velocidade: 1200 w. Base com pés antiderrapante. Garantia de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Ibet
Valor Unitário: R$ 2.100,00
Ata de Registro de Preços n.º 452/2020
Empresa: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Lote: 26
Descrição: Ventilador tipo coluna. Voltagem 110. Mínimo 3 velocidades. Altura total mínima 2.05m com regulagem altura. Hélice c / no mínimo 3 pás. Oscilação direita esquerda. Inclinação para frente a para traz. Grade protetora ,removível (para limpeza) Garantia mínima 12 meses
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 298,90

Ata de Registro de Preços n.º 453/2020
Empresa: MERCADAO DAS BALANCAS INTERIOR – EIRELI.

Lote: 15
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 06 litros, - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox;- potência: 1.000w; -altura aproximada: 667 mm; - profundidade do copo aproximada: 310mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.363,66

Lote: 17
Descrição: Geladeira industrial - 04 portas. Capacidade aproximada: 1044 litros; profundidade aproximada: 672 mm; largura aproximada: 1182 mm; altura aproximada: 2024 mm; voltagem: 220v; faixa temperatura: +1° a +7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04. Níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através de caxeta magnética; prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; pés reguláveis; garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: AG Rebelo
Valor Unitário: R$ 4.679,00

Lote: 18
Descrição: Secadora de roupas - secadora de piso; - com 6 programas de secagem; - gabinete aço galvanizado e cesto em inox; - filtro pega fiapos; - capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; - porta 180º; - abertura da porta frontal; - tampo de vidro temperado; - com trava de segurança; - com pés niveladores; - cor branca - voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia: 12 meses
Unidade: UN
Marca: AG Rebelo
Valor Unitário: R$ 5.999,99

PROCESSO N.º 26.019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carne e outros de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Ata de Registro de Preços n.º 454/2020
Empresa: BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.
COTA PRINCIPAL
Lote: 03
Descrição: Carne bovina temperada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extra-limpo. apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses), ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais(cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento iqf características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta
Valor Unitário: R$ 27,83
COTA RESERVADA
Lote: 12
Descrição: Carne bovina temperada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extra-limpo. apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses), ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais(cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/ MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta
Valor Unitário: R$ 27,83
Ata de Registro de Preços n.º 455/2020
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.
COTA PRINCIPAL
Lote: 07
Descrição: Iogurte com polpa de frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (polpa de morango, e/ou açaí com morango, e/ou coco, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

mínimos por 200 ml :vct= 160 kcal, ch = 30 g e prot.=- 5 g. Gordura total máx de 2,0 g Embalagem primária: garrafas plásticas contendo: 900 ml a 1,5 l Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente. OBS: deverá ser apresentado amostra e documentos técnicos de todos os sabores solicitados.
Unidade: UN
Marca: Tio Don Don
Valor Unitário: R$ 7,99
COTA RESERVADA
Lote: 16
Descrição: Iogurte com polpa de frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (polpa de morango, e/ou açaí com morango, e/ou coco, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 200 ml :vct= 160 kcal, ch = 30 g e prot.=- 5 g. Gordura total máx de 2,0 g Embalagem primária: garrafas plásticas contendo: 900 ml a 1,5 l Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente. OBS: deverá ser apresentado amostra e documentos técnicos de todos os sabores solicitados.
Unidade: UN
Marca: Tio Don Don
Valor Unitário: R$ 7,99
Ata de Registro de Preços n.º 456/2020
Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
LOTES EXCLUSIVOS
Lote: 19
Descrição: Brócoli congelado. Descrição do produto: brócoli beneficiado, com os floretes cortados e congelados, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo I.Q.F. Ingredientes: floretes de brócoli. Especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto: floretes de brócoli congelado. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg validade: mínima de 1 ano, mantida abaixo de 18 º c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 13,00
Lote: 20
Descrição: Couve-flor congelado. Descrição do produto: couve-flor beneficiado, com os floretes cortados e congelados, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. Deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo I.Q.F. Ingredientes: floretes de couve-flor. Especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto: floretes de couve-flor congelado. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. Validade: mínima de 1 ano, mantida abaixo de 18 º c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 14,11
Lote: 21
Descrição: Ervilha fresca congelada. Descrição: ervilha congelada IQF, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: ervilha especificação: cor: verde característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico: sem sabores estranhos aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18ºc. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 16,26
Lote: 22
Descrição: Mandioca congelada. descrição: mandioca beneficiada congelada, obtida a partir de raízes selecionadas. Especificação: :cor característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto : tolete congelado, isento de materiais estranhos. Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 10 a 12 kg. Validade mínima: 1 ano, mantidas as condições de armazenagem à temperatura abaixo de 18 º c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 14,34
Lote: 23
Descrição: Milho verde fresco congelado. Descrição: milho congelado iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: milho. Especificação: cor: amarelo característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico: sem sabores estranhos. Aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1,0 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18ºc. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 17,32
Ata de Registro de Preços n.º 457/2020
Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.
COTA PRINCIPAL
Lote: 02
Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12ºc (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g proteína: mín. de 14,5 g. cho total: máx. de 9,6 g. sódio máx de 550 mg. OBS: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente as condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.
Unidade: KG
Marca: MDF - Minerva
Valor Unitário: R$ 22,95
COTA RESERVADA
Lote: 11
Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12ºc (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g proteína: mín. de 14,5 g. cho total: máx. de 9,6 g. sódio máx de 550 mg. OBS: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ás condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.
Unidade: KG
Marca: MDF - Minerva
Valor Unitário: R$ 22,95
Ata de Registro de Preços n.º 458/2020
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.
COTA PRINCIPAL
Lote: 01
Descrição: Carne tipo suína temperada. Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrecidos de tempero naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina). As iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico, textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 25,33
Lote: 04
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A coxa e sobrecoxa deverão ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/Ms; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução-CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termos soldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90
Lote: 05
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso, cor: característico, sabor: característico, odor: característico. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e VCT: 150 kcal. Sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. Validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90
Lote: 06
Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado 1. descrição do objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado á temperaturas de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. o produto deverá ser assado em grelha, congelado iqf(individualmente) e armazenado em temperaturas de -12º c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º c. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. características sensoriais: textura: característica. Cor: característica. Sabor: característica. Odor: característica. 2.2. características físico-químicas: gordura: máximo de 23 %. Proteína: mínimo de 12 %. Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Brasil.
Unidade: KG
Marca: Minerva Fine
Valor Unitário: R$ 23,90
Lote: 09
Descrição: Peito de frango em cubos temperado. Descrição do produto: carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/erva fina / especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento IQF . Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação, embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 17,90
COTA RESERVADA
Lote: 10
Descrição: Carne tipo suína temperada. Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrecidos de tempero naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina). as iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 125,33

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Lote: 13
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverão ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termos soldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90
Lote: 14
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos). Características sensoriais:
textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. Cor: característico, sabor: característico, odor: característico. Valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal. Sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. Validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90
Lote: 15
Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado. 1. descrição do objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado á temperaturas de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF (individualmente) e armazenado em temperaturas de -12º c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º c. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó,alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. características sensoriais: textura: característica. Cor: característica. Sabor: característica. Odor: característica. 2.2. características físico-químicas: gordura: máximo de 23 %. Proteína: mínimo de 12 %. Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Brasil.
Unidade: KG
Marca: Minerva Fine Foods
Valor Unitário: R$ 23,90
Lote: 18
Descrição: Peito de frango em cubos temperado. Descrição do produto:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/erva fina / especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 17,90
PROCESSO N.º 21.651/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2020).
Atibaia, 13 de Outubro de 2.020.
Ata de Registro de Preços n.º 459/2020
Empresa: JS AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA.
COTA PRINCIPAL
Lote: 01
Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 705,00
COTA RESERVADA
Lote: 03
Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 705,00
LOTES EXCLUSIVOS
Lote: 06
Descrição: Bateria 45 Amperes polo positivo VE-VD .
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 226,00
Lote: 09
Descrição: Bateria 90 Amperes polo positivo VD; selada sem manutenção.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 509,80
Ata de Registro de Preços n.º 460/2020
Empresa: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
COTA PRINCIPAL
Lote: 02
Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 249,90
COTA RESERVADA
Lote: 04
Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 249,90
LOTES EXCLUSIVOS
Lote: 05
Descrição: Bateria 105 amperes polo positivo HE.
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 550,00
Lote: 07
Descrição: Bateria 50 amperes caixa alta .
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 310,00
Lote: 08
Descrição: Bateria 80 amperes polo positivo direito e esquerdo.
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 476,00
Lote: 10
Descrição: Bateria 92 amperes polo positivo vd
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 518,00
Lote: 11
Descrição: Bateria 95 amperes polo positivo; selada sem manutenção
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 501,50
Lote: 12
Descrição: Bateria para motocicleta moto 2,5 a amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 175,00
Lote: 13
Descrição: Bateria para motocicleta moto ttz 6 l amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 129,98
Lote: 14
Descrição: Bateria para motocicleta moto yb 5 l-b amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 114,90
Lote: 15
Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 4 lbs amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 176,00
Lote: 16
Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 7 lbs.
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 146,00
PROCESSO N.º 28.079/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020
Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços n.º 461/2020
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
Lote: 01

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 24,30
Lote: 02
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 57,00
Lote: 03
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 61,13
Lote: 06
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 155,31
Ata de Registro de Preços n.º 462/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.
Lote: 05
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - caneta injetora 5, descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Unidade: UN
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 35,04
PROCESSO N.º 24.015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso
dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços n.º 463/2020
Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
Lote: 4
Descrição: Cloridrato de lidocaína a 2% com adrenalina 1: 100.000 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína, vaso constritor: adrenalina na concentração 1: 100.000, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 73,99
Lote: 6
Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel. Composição: ácido fosfórico, sílica coloidal surfactante, corante. Embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação
Unidade: UN
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 1,04
Lote: 15
Descrição: Ionômero de vidro para restauração auto polimerizável com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição básica: 1. pó: ionômero de vidro micronizado, pigmentos(óxido de ferro), cargas(sílica e zircônia), fluoretos(fluoreto de potássio) 2. liquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico, água deionizada. Kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10gr. 1 frasco de líquido com no mínimo 8ml. 1 dosador para o pó. 1 bloco de espatulação.
Unidade: KIT
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 14,79
Lote: 17
Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1: 100.00 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaína. Vasoconstritor: epinefrina 1: 100.000 isento de metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 116,50

Lote: 19
Descrição: Perfurador p/ lençol de borracha. Alicate perfurador para lençol de borracha, para isolamento absoluto, autoclavável, com 5 furos e comprimento de 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 20
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, com 17 cm. Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 21
Descrição: Ponta diamantada nº 1011 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato esférico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: 3R/Microdont
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 22
Descrição: Ponta diamantada nº 1091 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato cilíndrico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: 3R/MICRODONT
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 24
Descrição: Selante com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínimabisgma, tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação - embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.
Unidade: UN
Marca: ANGELUS
Valor Unitário: R$ 14,00

Ata de Registro de Preços n.º 464/2020
Empresa: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 1
Descrição: Aplicador de líquidos, descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: hastes articuladas. Ponta com fibras não absorventes. Embalagem com no mínimo 100 aplicadores. Ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Unidade: UN
Marca: FGM
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 3
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada. 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: UN
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 7
Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Frasco com 1000ml
Unidade: FR
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 34,80

Lote: 9
Descrição: Espátula de aço nº 24 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Serrilhado paralelo ao cabo. Perfil octogonal. Dimensões aproximadas 16,5 cm x 0,8 cm x 0,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golfran
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 11
Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical
Unidade: UN
Marca: Agfa - Kulzer
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 12
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 13
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 16
Descrição: Líquido de Dakin 0,5% com as seguintes especificações técnicas mínimas: solução de hipoclorito a 0,5%. Frasco com no mínimo 1000ml.
Unidade: FR
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 23
Descrição: Rolete de algodão odontológico - 100 un. com as seguintes especificações técnicas mínimas: - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; - formato cilíndrico; - pacote com no mínimo 100 unidades.
Unidade: PT
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 465/2020
Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

Lote: 10
Descrição: Espátula de inserção nº 01 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Perfil octogonal. Arestas bem definidas Serrilhado paralelo no cabo. Dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 18
Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duro policarbonato. Estrutura = armação em nylon regulável e flexível. Proteção de raios violeta (u.v.) = mínimo de 90%. Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.
Unidade: UN
Marca: Danny Fenix
Valor Unitário: R$ 6,19

Lote: 25
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno. Elástico revestido. Solda por ultrassom. Dimensões aproximadas :45x52cm. Pacote com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: PT
Marca: Farmatex
Valor Unitário: R$ 25,00
PROCESSO N.º 29.090/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020
Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de assistência técnica, para alinhamento, balanceamento e geometria reparo e serviços de lanternagem em geral e pintura automotiva destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.
Ata de Registro de Preços n.º 466/2020
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.
Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00
Lote: 02
Descrição: Lanternagem – reparo e serviços de lanternagem em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 190,00
Lote: 03
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 190,00
PROCESSO N.º 31.617/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020
Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.
Ata de Registro de Preços n.º 467/2020
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Lote: 01
Descrição: Solda.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Lote: 02
Descrição: Usinagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00
PROCESSO N.º 20.508/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços n.º 468/2020
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A,.
Lote: 08
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido. Metoprolol, succinato de 25 mg - liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,267
Lote: 09
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido. Metoprolol, succinato de 50 mg - liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,457
Ata de Registro de Preços n.º 469/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Lote: 12
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,084
Lote: 13
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,119
Ata de Registro de Preços n.º 470/2020
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.
Lote: 16
Descrição: Salmeterol, xinafoato 36,25mcg (equivalente a 25mcg de salmeterol) + fluticasona, propionato 125mcg. Aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses.
Unidade: FR
Marca: Seretide Spray
Valor Unitário: R$ 83,67
Ata de Registro de Preços n.º 471/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,.
Lote: 05
Descrição: Metformina 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,100
Ata de Registro de Preços n.º 472/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Lote: 06
Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido
Unidade: CO
Marca:
Valor Unitário: R$ 0,100
Lote: 07
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido. Metoprolol, tartarato de 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca:
Valor Unitário: R$ 0,470
PROCESSO N.º 11.143/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 03, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços n.º 473/2020
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Lote: 7
Descrição: Omeprazol 20mg capsula
Unidade: CAP
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,074
Ata de Registro de Preços n.º 474/2020
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Lote: 2
Descrição: Amoxicilina 250mg + clavulanato potássico 62,5mg/5ml suspensão oral frasco 75ml
Unidade: FR
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 9,90
Lote: 18
Descrição: Sinvastatina 20mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,058
Ata de Registro de Preços n.º 475/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Lote: 13
Descrição: Prednisona 5mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,059
Lote: 14
Descrição: Prometazina 25mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,10
Ata de Registro de Preços n.º 476/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Lote: 22
Descrição: Varfarina sodica 5mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,109
Ata de Registro de Preços n.º 477/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Lote: 4
Descrição: Metformina 850mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,079
Lote: 9
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,08
Ata de Registro de Preços n.º 478/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Lote: 5
Descrição: Metildopa 250mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,37
Lote: 12
Descrição: Prednisona 20mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,16
Lote: 16
Descrição: Propranolol 40mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,03
Lote: 23
Descrição: Verapamil 80mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,159

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 23.557/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de forma parcelada de material elétrico para uso na manutenção dos próprios municipais, praças e iluminação ornamental dos espaços públicos, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Serviços.
Ata de Registro de Preços n.º 479/2020
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI .
Lote: 1
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo. Fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Opus Led
Valor Unitário: R$ 49,00
Lote: 2
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência:60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Perfect Led
Valor Unitário: R$ 390,00
Lote: 3
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência:100w frequência:50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água) garantia m.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 620,00
Lote: 4
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led foto voltáica emperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência:150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 800,00
COTA RESERVADA
Lote: 5
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: OPUS LED
Valor Unitário: R$ 49,00
Lote: 6
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência: 60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: PERFECT LED
Valor Unitário: R$ 390,00
Lote: 7
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência: 100w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia m.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 620,00
Lote: 8
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led fotovoltaica emperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência: 150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 800,00
LOTES EXCLUSIVOS
Lote: 15
Descrição: Cabo quadruplex de alumínio 16 mm . 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 16
Descrição: Cabo triplex de alumínio 16 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 17
Descrição: Cabo triplex de alumínio 25 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 20
Descrição: Fita isolante. Obs. Espessura mínima de 0,18 - rolo de 20 m - fita classe a – constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR - classe de temperatura 90º c - para uso até 750 v. antichama. Todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.
Unidade: UN
Marca: PRYSMIAN
Valor Unitário: R$ 15,80

Lote: 25
Descrição: Soquete com rabicho para lâmpada incandescente soquete com rabicho para lâmpada incandescente; material termoplástico; tamanho padrão bocal e27; rosca redonda; material interno liga de cobre. Cor branco ou preto.
Unidade: UN
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 26
Descrição: Soquete de porcelana para lâmpada incandescente material porcelana; bocal e27; rosca redonda; material interno metal condutor; 250v.
Unidade: UN
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,12

Lote: 27
Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente. Soquete para lâmpada fluorescente tipo led.
Unidade: UN
Marca: LUMIBRAS
Valor Unitário: R$ 1,76

Ata de Registro de Preços n.º 480/2020
Empresa: N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI .

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 1200 x 320 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 237,00

Lote: 22
Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 620 x 620 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 23
Descrição: Refletor de led fluxo luminoso: 4000lm potência: 50 w tensão: 100-240v bivolt 6400k mínimo garantia mínima de um ano a contar da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Remanci
Valor Unitário: R$ 60,00
PROCESSO N.º 25.077/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.
Ata de Registro de Preços n.º 481/2020
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
Lote: 17
Descrição: Massa acrílica - obs. massa acrílica - cor branca - gl. de 3,6 litros.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 29,32
Lote: 18
Descrição: Massa corrida - obs. base pva - cor branca - gl. de 3,6 litros.
Unidade: UN
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 22,10
Lote: 37
Descrição: Tinta esmalte - base água. Obs: galão de 3,6 litros. esmalte base de água - padrão premium. resina acrílica, água, aditivos, cargas minerais (acetinado), pigmentos inorgânicos e/ ou orgânicos e biocidas. Desenvolvido conforme norma: NBR 11702; tipo 4.2.2.1 - esmalte premium da ABNT. Baixo odor, secagem rápida, resistência a fungos, diluível com água, cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.
Unidade: UN
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 54,10
Lote: 38
Descrição: Tinta esmalte sintético. Obs: galão de 3,6 litros - tinta esmalte para construção civil; sintético, padrão premium; p/ ambiente interno e externo; a base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos; secantes; aditivos solventes alifáticos; - acabamento acetinado; secagem ao toque de 01 a 03 horas - validade mínima 24 meses após o recebimento - conforme norma de classificação ABNT/NBR 11702 - tipo 4.2.1.1. Cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 102,96
Lote: 39
Descrição: Verniz. Obs: galão de 3,6 litros; transparente; com ação inseticida e fungicida; base de madeira - incolor; acabamento brilhante - validade mínima de 24 meses a partir do recebimento. Conforme norma de classificação ABNT/NBR 11702 - tipo 4.3.2.2.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 75,00
Lote: 40
Descrição: Zarcão 3,6l. Obs. fundo preparador com função anticorrosiva para metais ferrosos. As cores serão escolhidas quando da criação de cada solicitação, podendo ser: alaranjado; cinza, óxido.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 85,00
PROCESSO N.º 30.781/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.
Ata de Registro de Preços n.º 482/2020
Empresa: ML DA SILVEIRA.
COTA RESERVADA
Lote: 2
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel - frasco 500ml para limpeza de superfícies constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: FR
Marca: MEGA
Valor Unitário: R$ 4,28
Ata de Registro de Preços n.º 483/2020
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
COTA PRINCIPAL
Lote: 1
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel - frasco 500ml para limpeza de superfícies constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: FR
Marca: MEGA
Valor Unitário: R$ 5,55
PROCESSO N.º 27.634/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços n.º 484/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA.
Lote: 01
Descrição: Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 0,986
Lote: 03
Descrição: Ciclosporina 0, 5 mg/ml emulsão oftálmica estéril flaconete com 0,4ml
Unidade: UN
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 4,385
Lote: 05
Descrição: Domperidona 10 mg comprimido

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R$ 0,106
Lote: 06
Descrição: Domperidona 1mg/ml suspensão frasco com 100ml
Unidade: FR
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R$ 11,060
Ata de Registro de Preços n.º 485/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.
Lote: 07
Descrição: Formoterol di-hidratado, fumarato 12 mcg + budesonida 400 mcg capsula inalatória (com inalador)
Unidade: CAP
Marca: Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A.
Valor Unitário: R$ 1,189
Lote: 08
Descrição: Glicosamina 500 mg + condroitina 400 mg capsula
Unidade: CAP
Marca: Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A.
Valor Unitário: R$ 1,040
PROCESSO N.º 31.774/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento Picador e Triturador de Galhos,
com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços
Ata de Registro de Preços n.º 487/2020
Empresa: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Lote: Único
Descrição: Picador e triturador novo zero, para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 12" ou 30 cm. Abertura retangular da caixa de corte no mínimo 300 x 435 mm; motor a combustível diesel, com potência mínima de 83 hp, mínimo 04 cilindros sistema de partida elétrica; sistema arrefecimento à líquido painel de instrumento para monitoramento e controle tanque de combustível de no mínimo 80 litros; sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; barra de segurança controle em volta a calha alimentadora com no mínimo 04 posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reservo que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; barra de segurança inferior, cortina de proteção do mínimo dupla camada; equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança nr12, com laudo e art do engenheiro responsável; sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte; sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face; mínimo uma contra faca/lâmina regulável; sistema de embreagem do tipo engate independente de correi tensionada por alavanca; bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60 cm, giratório com no mínimo 270°,com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro mínimo 16"; alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts; kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário; conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito; apresentação do catálogo com descritivo técnico do equipamento; peso aproximado do conjunto 2.250 quilos, 01 jogo de facas sobressalentes, compatível com o equipamento, 01 disposto afiador de facas, motor elétrico, compatível como equipamento; garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega; entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 188.000,00
PROCESSO N.º 22.803/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todo os prédios e instalações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Adminstração
Ata de Registro de Preços n.º 488/2020
Empresa: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Lote: 01
Descrição: Desalojamento de pombos.
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 384,44
Lote: 02
Item: 01
Descrição: Desinsetização.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 0,38
Item: 02
Descrição: Desratização.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 0,38
PROCESSO N.º 27.701/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde
Ata de Registro de Preços n.º 489/2020
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
Lote: 1
Descrição: Alogliptina, benzoato 12,5mg + metformina, cloridrato 1000 mg - comprimido revestido (marca: NESINA MET)
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 1,00
Lote: 2
Descrição: Alogliptina, benzoato 25 mg comprimido revestido (marca: NESINA)
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 2,01
Lote: 3
Descrição: Apixabana 5mg (marca: ELIQUIS)
Unidade: CO
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 3,00
PROCESSO N.º 26.120/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 490/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA.

Lote: 6
Descrição: Citrato de cálcio 500 mg + vitamina d 200 ui envelope

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

com 3 g
Unidade: EV
Marca: CHIESI
Valor Unitário: R$ 1,460

PROCESSO N.º 2.999/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso da
Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 491/2020
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável juvenil tamanho P - marca BIGFRAL, conforme determinação judicial com as seguintes especificações técnicas mínimas: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Bigfral Plus Juvenil
Valor Unitário: R$ 1,98

PROCESSO N.º 01.157/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020

Objeto: Registro de preço a eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso das unidades escolares de Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 492/2020
Empresa: LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS.

Lote: 01
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo. 01 mesa com 6 cadeiras. Mesa: tampo em formato flor em mdf 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em "u" invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem mig, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxe, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 mícrons. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato semicircular. Dimensões aproximadas: 1200x1200x600mm. Tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag. Pés em dois "u" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto. Peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisa1 e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. Espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço extra contra distorções sob esforço. Medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm. Medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm, largura total: 400 mm, altura total: 630 mm. Assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 1.238,00

Lote: 03
Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão bp. Dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1, 5 mm). Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca auto cortante. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Altura total da mesa: 640 mm (aproximada). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

na cor cinza. Altura total da cadeira : 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses .LBS moveis.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 260,40

Lote: 04
Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m. Conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em mdp, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura) - aproximadas. estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450 mm. Cadeira: altura do assento: 430 mm e assento 400 x 390 mm. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. no ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 270,20

Lote: 05
Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m. Conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão bp, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca auto cortante. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12m. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 250,60

Lote: 06
Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos. Tamanho juvenil mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 mícrons. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira. Dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm. Tampo na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento hibrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Medidas aproximadas: altura total: 450 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm. Assento na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 867,98

Lote: 07
Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil. Mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 mícrons. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. Bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira. Medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm. Tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento hibrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Dimensões aproximadas: altura total: 340 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm. Assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 839,98

Lote: 08
Descrição: Estante infantil em formato de cascata contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em mdf de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado. O baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira. Medidas aproximadas da estante: altura: 1275 mm, largura: 1250 mm, profundidade: 555 mm. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: UN
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 09
Descrição: Expositor de livros – infantil Dimensões aproximadas: altura: 1000 mm, largura: 1200 mm, profundidade: 410 mm. Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.
Unidade: UN
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 890,00

Lote: 10
Descrição: Expositor de livros – juvenil. Dimensões aproximadas:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

altura: 1610 mm, largura: 1200 mm, profundidade: 410 mm Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.
Unidade: UN
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 980,00

Ata de Registro de Preços n.º 493/2020
Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo. 1 mesa com 4 cadeiras. Mesa estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul escuro. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop. 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Medidas aproximadas: assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. Cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo claro, azul claro, verde claro e rosa claro. Estrutura na cor azul marinho. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: SUDESTE
Valor Unitário: R$ 675,00

PROCESSO N.º 21.497/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de persianas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, de forma parceladas, pelo período de 12 doze meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 494/2020
Empresa: HASHTAG CONFECC6ES EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100 % fibra natural ardanza com blackout e bandô instalado, estampa lisa, cor a definir, para janelas de diversas medidas.
Unidade: M2
Marca: Hashtag Coimbra
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 02
Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100% fibra natural ardanza com bandô instalado, estampa lisa, cor a definir, para janelas de diversas medidas.
Unidade: M2
Marca: Hashtag Coimbra
Valor Unitário: R$ 110,00
PROCESSO N.º 32.547/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 495/2020
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Amassador de batata. Amassador, utilizado para amassar batatas, outros legumes e frutas. Material aço inox, altura aproximadamente 30 cm. Diâmetro aproximadamente 10 cm.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 66,78

Item: 02
Descrição: Caçarola. Capacidade aproximada: 15 litros; alumínio fundido; com tampa.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 151,93

Item: 03
Descrição: Cesto de cozimento a vapor, de inox, retrátil que se adapte a qualquer panela. Diâmetro: aproximadamente 14 cm (fechado) e 23 cm (aberto). Consumo estimado anual: 100.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 99,60

Item: 04
Descrição: Colher de silicone na cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Unidade: UN
Marca: Sil
Valor Unitário: R$ 23,46

Item: 05
Descrição: Espremedor de batata manual, de alumínio. Diâmetro aproximadamente 8 cm altura aproximadamente 8 cm, comprimento aproximadamente 22 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 48,34

Item: 08
Descrição: Tigela. Aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 38,65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de Julho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2021**

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	81.533.765,71
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.473.691,69
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	33.138.303,63
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.555.703,79
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	426.858,23
Fundo de Participação dos Municípios	42.733.930,16
Imposto Territorial Rural	11.654,72
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	69.603.684,64
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	30.726.873,85
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	555.695,59
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**283.760.162,01**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	7.149.935,71
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	118.683,05
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	43.973.660,30
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	67.577,87
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**51.309.856,93**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**335.070.018,94**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	34.152.332,24
12.365 - Educação Infantil	17.988.433,22
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	144.062,53
12.367 - Educação Especial	766.391,85
(=) Total da Despesa do Ensino	**53.051.219,84**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	9.163.968,57
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**43.887.251,27**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	34.153.825,48
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	5.427.458,11
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**72.613.618,64**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,59 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**77,70 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**50,48 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**43.273.000,00**

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Esp. em Serviços de Gestão
CRC/1SP: 199.780/O-0

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária da Educação

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego"*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	CLEVERSON RODRIGUES NOGUEIRA	021994

Atibaia, 21 de julho de 2021.

RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 12/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021 FORNECEDORA: Caldas Indústria Química Ltda EPP OBJETO: Sulfato de alumínio ferroso granulado ASSINATURA: 16/07/2021 VIGÊNCIA: 03/03/2022 FINALIDADE: Repactuação do valor unitário do produto.

Atibaia, 16 de julho de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/21
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS I - PVC
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 19 de julho de 2021, participaram deste pregão presencial as empresas: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA e SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. e SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, e sem representação a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. para aquisição de MATERIAIS HIDRAULIDOS I - PVC, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS as empresas CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA e SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, sendo as vencedoras do certame as empresas CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. (itens 27 e 29) e SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI (itens 1 a 11, 13 , 14, 16 a 26 e 30) e HABILITADAS, por terem atendido ao Edital na íntegra. Os itens 12, 15 e 28 do presente pregão ficou Deserto, pois não houve apresentação de proposta.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme Ata constante do processo, a Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de julho de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
- Superintendente em Substituição –

Miki Moriyama
- Pregoeira –

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 02/21 para eventual aquisição de caixa metálica, para abrigo de ligação de água (cal), para hidrômetros de 1,5 a 3,0 m³/h, CLASSE B e C, que se dará no dia 05/08/2021 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 20 de julho de 2021.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura, CONVOCA com fulcro no inciso 6.4 do artigo 6º do edital de chamamento público para credenciamento de avaliadores e pareceristas do setor cultural de Atibaia, publicado no Imprensa Oficial do Município, edição nº 2251 - de 10 de outubro de 2.020, os candidatos devidamente habilitados, para atuarem na Comissão Técnica de Seleção, que avaliará os projetos culturais inscritos nos editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, da forma que se segue:

	NOME DO CANDIDATO
4	Adson Rodrigo Silva Pinheiro
5	Cecília Da Rocha Pessoa

Os convocados devem entrar em contato com a Secretaria de Cultura através do e-mail **cultura@atibaia.sp.gov.br**em até 2 dias úteis,

Caso o credenciado seja convocado para atuação e não se apresente no prazo determinado pela convocação, será convocado outro profissional credenciado no Banco Cadastral previsto pelo Edital seguindo a ordem de pontuação

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ
Secretária de Cultura

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia – COMPOCAT em parceria com a Secretária Municipal de Cultura torna público o Resultado Final Edital “FESTIVAL CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA 2ª EDIÇÃO”.

HABILITADOS		
1	Adonai de Jesus Batista Almeida	100
2	Amaro José da Silva	100
3	Assoc. Prop. Amigos do Solar C.M.Jorge Ferraz	100
4	Cristiane Barbosa Rodrigues	100
5	Daniela Alves de Sousa	100
6	Domingas Ap. Gervásio	100
7	Elsie Monteiro	100
8	João Cláudio Ferreira	100
9	Juliana Lopes	100
10	Leonardo Garcia Gonçalves	100
11	Márcia Mendes	100
12	Marcio Zago	100
13	Thiago Cervan	100
14	Vanda Cavalcante	100
15	Victor Zago	100
16	Wagner Oliveira Ferreira	100
17	Silvia Masulo	100
18	Adriano Marques Pastor	99,33
19	Alexandre Lora	98,33
20	Daniel Coelho	98,33
21	Maira Ferraz	98,33
22	Carolina Aikawa	97,33
23	Kelly Luz	97,33
24	Marcelo Alvim	97,33

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

25	Orlando Talarico	97,33
26	Cristiane Regina da Silveira	97,33
27	Douglas Lora	96,67
28	Jhone Silva	96,67
29	Ruth Rubbo	96
30	Bianca Reis	95,67
31	Robson Castro	95,67
32	Cassio Siqueira	95,67
33	Patrick Ramos	95,67
34	Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia	94,67
35	Katia Girardelli	94,67
36	Mariana Farcetta	93,67
37	Ilana Bar	93,33
38	Daniel Guedes	93
39	Christiane de Alcantara	93
40	Monica Pellegrini	92
41	Taiana Ferraz	92
42	Ana Brasil	91,67
43	Roger Siddartha	91,33
44	Demis Guatini	91,33
45	Luiz Alberto Azevedo	90,33
46	Lilian Vogel	90
47	Luiz Queiroz	89,33
48	Anna Paola Melfi	89,33
49	Marcella Cavalari	89,33
50	Flavia Helena	89,33
51	Thais Helena	89
52	Fernando Sinobre	88,6
53	Paulo Lopes Paoliollo	88
54	Silvia Regina	88
55	Ronaldo Lima	86,67
56	Rogerio Luiz	86
57	Rafael Beck	86
58	Leonardo China Costa	83,33
59	CEFLA	81,67
60	Renata Pimentel	81,67
61	Ana Andre	79,67
62	Rosely Guillen	79,67
63	Sergio Passareli	79,33

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

64	Marcelo Leite	79,33
65	Adriana Trevisan	79,33
66	Leandro Atanasio	77
SUPLENTES		
67	Henrique Sanches	76,67
68	Ana Tereza do Prado	71,67
69	Nicole Sanches	70,33
70	Renan Augusto do Prado	66,33
71	Ricardo Mariano	60
72	Estela Sanches	58,6
73	Jocemar Dorissi	57

DESABILITADOS

	Nome	Nota	Motivo da Inabilitação
01	Carlos Henrique Aguiar	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
02	Jordy Moreto de Siqueira	100	Faltou Assinatura dos membros do coletivo no Anexo II
03	Aniela Rovani	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
04	Cristina Carnelós	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
05	Daiane Mavian	100	Faltou Comprovante de Endereço Atual
06	Anderson Jun Aoyama	100	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
07	Karina Iliescu	100	Faltou Comprovante de Endereço Atual
08	Neide de Camargo Carvalho	98,67	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
09	Alline Nakamura	98,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
10	Simone Sapienza	98,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
11	Maíra Bueno	98,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
12	Anna Luiza Calixto	98	Faltou Comprovante de Endereço Atual
13	Cinthia Akina Aoyama	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
14	BAEPI	97,33	Faltou RG e CPF
15	Andrea Albergaria	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
16	Flávia Marin	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
17	Rafael Cardoso	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
18	Vitor Carvalho	97,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
19	Osni Dias	97	Faltou assinatura no Anexo III
20	Maria Fernanda Andrade	96,67	Faltou Assinatura nos Anexo I, II, III e IV e Comprovante de Endereço Antigo
21	Daniela Carrano	95,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
22	Nicolly Lara	95,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
23	Samuel Maloste	95,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
24	Giuliana de Carvalho Rocha	95	Faltou Comprovante de Endereço Antigo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

25	Guilherme Albero	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
26	Associação Incubadora de Artistas	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
27	Kelly Obara	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
28	Raphael Chiavone	94,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
29	Caio Correa	94	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
30	Marina Cardoso	93,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
31	Cassia Maria	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
32	Laura Aidar	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
33	Lucas Arena	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
34	Charles Geraldi	93	Faltou Comprovante de Endereço Atual
35	André Veronezi	93,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
36	Aparecida Mary Anselmo	92,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
37	Jair Justino	92	Faltou Comprovante de Endereço Atual
38	Sergio Tuckumantel	92	Comprovantes de Endereço Antigo e Atual protegidos por senha
39	Marco Aurelio Giovanetti	91,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
40	Manuella Silveira	90,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo e Atual
41	Guilherme Pedroso	90,33	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
42	Luiz Paulo Marcondes	90,33	Faltou Assinatura nos Anexo I, II e III e Comprovante de Endereço Antigo
43	Nicolas Barbosa	90,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo e Atual
44	Mario Bergo	90	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
45	Gabriela Gonçalves Bonillo	90	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
46	Renato Ap. Santos	89,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
47	Giovani Lima	89,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
48	Marcia Gaspar	89,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
49	Hugo Brandao	89,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
50	Raphael Caleb	89,33	Faltou Comprovante de Endereço Atual
51	Tamirez Silva	88,67	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
52	Eliana Obis	87,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
53	Renato Barros	87,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
54	Caio Brasil	86,67	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
55	Alan Uemura	86,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
56	Reynaldo Antonucci	86,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
57	Fabiano Sales	86	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
58	Miguel Briamonte	86	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
59	Rafael Oste	84,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
60	Leandro Silva Souza	83,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
61	Guilherme Henrique	83,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo e Atual
62	Alejandra Dawi	83,33	Faltou Comprovante de Endereço Atual
63	Bruno Tadeu	82	Faltou Comprovante de Endereço Antigo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

64	Wania Karollis	80,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
65	Vinicius Souza	80	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
66	Francisco Delfino	80	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
67	Adriana Trevisan	79,33	Comprovante de Endereço não comprova 1 ano de residência
68	Elizabeth Iliescu	78	Faltou Comprovante de Endereço Atual
69	Barbara Bagatin	77	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
70	Fredy Dias	75,67	Faltou Comprovante de Endereço Atual
71	Giulia Vaccari	74,67	Faltou Anexo I assinado
72	Jaqueline Maia	74	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
73	João Gilberto	73,67	Faltou o Projeto, o Comprovante de Endereço Antigo e Atual
74	Andre Takacs	72,33	Faltou Comprovante de Endereço Atual
75	Giovana Pantoja	72	Faltou Comprovante de Endereço Atual e o Antigo não comprova 1 ano de residência
76	Adão Josué da Silva	66,33	Faltou Anexo I assinado
77	Ana Cris Aur	62,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
78	Humberto Araujo	64	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
79	Samuel Quinto	43,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
80	Anderson Fiorese	54	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
81	Gustavo Pereira	49,33	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
82	Roberto Saldanha	35	Faltou Assinatura nos Anexos I, III e IV, Comprovante Antigo, Comprovante de Endereço Atual e o Portfólio
83	Esdras de Lima Almeida	16,67	Faltou Comprovante de Endereço Antigo
84	Gilberto Silva	0	Faltou o Projeto e Comprovante de Endereço Antigo
85	Bruno Hernandes	0	Faltou o Projeto e Comprovante de Endereço Antigo

Considerando o esclarecimento publicado no Imprensa Oficial do Município nº 2336 do dia 07 de Julho de 2021;

Considerando a republicação do resultado preliminar no Imprensa Oficial do Município nº 2339 do dia 14 de Julho de 2021, e a consequente abertura de 2 dias para prazo de recurso;

Considerando o período de análise dos recursos e publicação do resultado final;

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia – COMPOCAT em parceria com a Secretária Municipal de Cultura, altera os prazos para entrega do produto final, prorrogando em 14 dias.

Sendo assim:

12.1. Os proponentes contemplados deverão entregar o produto final a partir do dia 22 de julho **até 13 de agosto de 2021.**

12.2. Os arquivos digitais disponibilizados podem ser feitos com equipamento de gravação amador ou profissional e devem conter as seguintes especificações técnicas: o vídeo deve ser entregue no formato MP4, no tamanho 1920 x 1080 (1080p), gravação na posição horizontal.

12.3. As videoaulas, palestras e oficinas devem conter ficha técnica e referências utilizadas na elaboração do produto;

12.4. Os arquivos devem ser entregues finalizados, incluindo inserção de arte gráfica, logomarcas (descritas no item 11.3.) e ficha técnica à Secretaria de Cultura de Atibaia;

12.5. Caso o produto cultural a ser entregue não atenda aos requisitos de qualidade mínima (item 10), o proponente será notificado pela equipe da Secretaria de Cultura e Conselho de Cultura responsável pelo edital para adequar em até 7 dias úteis após a notificação.

As artes gráficas e logomarcas que tratam o item 12.4, assim como demais orientações serão encaminhados por e-mail para os contemplados.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 01 de 22 de junho de 2021

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos na Rua Antonio Silveira - Tanque , município de Atibaia – SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Memorando 14.051/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021.

LAUDO AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas na Rua Antonio Silveira - bairro do Tanque - *município de Atibaia – SP*

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria **N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020**, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: **29030-J** .

3. CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, são realizadas pesquisas junto ao mercado imobiliário, onde são identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao 1 DOC Ofício 1.064/2021

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ FERREIRA NETO, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO JOSÉ TURRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D4EB-2717-88E6-DFDC
Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ FERREIRA NETO, JOSÉ CARLOS ZANONI, CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO JOSÉ TURRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D4EB-2717-88E6-DFDC
Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

3.4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área Terreno	Percentual de diferença área	Fator Homogeneização	Valor do m²	Unitário maio/2021 (Padrão R$ 350,00 /m²)	VALOR MERCADO MAIO/2021
					300	N = ¼ se dif <30% N=1/8 se dif>30%	R$350,00		
17.103.001.00.0099552	RUA NELLO BACCI			5.775,67	1825,22%	0,69	350,00	R$241,83	R$1.396.722,97
17.104.001.00-0098922	RUA ANTONIO SILVEIRA			440,00	46,67%	0,95	350,00	R$333,64	R$146.801,09
17.104.002.00-0001053	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00	26,67%	1,08	350,00	R$378,22	R$83.208,05
17.104.003.00-0097375	RUA ANTONIO SILVEIRA			220,00	26,67%	1,08	350,00	R$378,22	R$83.208,05
17.104.004.00-0097448	RUA ANTONIO SILVEIRA		5	220,00	26,67%	1,08	350,00	R$378,22	R$83.208,05
17.104.005.00-0098053	RUA ANTONIO SILVEIRA		6	220,00	26,67%	1,08	350,00	R$378,22	R$83.208,05
17.104.006.00.0001837	RUA JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA			290,00	3,33%	1,01	350,00	R$352,98	R$102.363,91
									R$1.978.720,19

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 22 de junho de 2021

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Carlos Henrique Ferro
Daniel Carreiro de Teves
José Ferreira Neto
Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra
José Carlos Zanoni

Assinado por 6 pessoas: VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, DANIEL CARREIRO DE TEVES, JOSÉ FERREIRA NETO, JOSÉ CARLOS ZANONI , CARLOS ENRIQUE FERRO e CELSO JOSÉ TURRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D4EB-2717-88E6-DFDC

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4EB-2717-88E6-DFDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA LÚCIA DE FÁTIMA MOURA (CPF 060.396.718-31) em 23/06/2021 08:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANIEL CARREIRO DE TEVES (CPF 278.359.598-28) em 23/06/2021 09:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ FERREIRA NETO (CPF 368.945.668-10) em 29/06/2021 10:03:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ CARLOS ZANONI (CPF 474.032.688-49) em 29/06/2021 10:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS ENRIQUE FERRO (CPF 039.908.488-60) em 29/06/2021 11:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CELSO JOSÉ TURRA (CPF 014.012.358-08) em 30/06/2021 11:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D4EB-2717-88E6-DFDC

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 04/2021 – SOP
19 de julho de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **Realiza** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

De:
798 - 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.1100000…...R$ 2.000,00

Para:
797 - 27.101.15.451.0071.2.177.339014.01.1100000…....R$ 2.000,00

Justificativa: Estas alterações se fazem necessárias para readequação orçamentária da **MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SOP.**

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, aos 19 de julho de 2021

Eng. Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04 – CONDICA
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09h10m, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA, de maneira remota, ou seja On-line, com a seguinte pauta: Item 1. Verificação de quórum; Item 2. Deliberação da Ata de Abril/2021; Item 3. Palavra do presidente: a) Facebook Condica; b) Resolução de Implantação da Comissão Permanente de Apuração; c) Ações previstas para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18/05/2021); Item 4. Definição de elaboração de Plano de Ação Emergencial – COVID-19: a) Deliberação para regulamentação de Chancela de Projetos para Capitação de Recursos pelas OSC's; b) Desenvolvimento do Termo de Fomento para Chamamento Público, buscando a implantação imediata de espaço intersetorial disponibilizando ações de saúde, assistência social e educacional, para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, déficit de aprendizagem e déficit cognitivo a que se refere o art. 70-A, inciso VI do ECA. Item 5. Aprovação para qualificação dos Conselheiros Tutelares, apresentação de orçamentos; Item 6. Palavra Livre; Item 1- A secretária Wilma Almeida informa que já há quórum; Item 2. O Presidente inicia a reunião solicitando que os Conselheiros se manifestem se há alguma colocação a ser modificada ou incluída na Ata de Abril/2021 para posterior aprovação e como não houve nenhuma manifestação o Presidente dá por aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Abril/2021. Item 3.a) O Presidente passa a discorrer sobre a importância de se criar uma ferramenta de divulgação dos atos do Conselho através de mídias sociais Facebook, esclarecendo que as informações que serão ali colocadas são de domínio público, atos e deliberação deste conselho para desta forma deixar claro e transparente as ações do mesmo. A Conselheira Cecília pede a palavra e questiona quem ficará responsável em alimentar a página do Facebook, uma vez que muitas informação que são discutidas dentro do conselho são sigilosas e precisamos ter muito cuidado para que não violemos nenhum direito com as postagens. O Presidente esclarece que hoje quem criou e é responsável pelas postagens é a sua filha que também faz parte da diretoria da Casa do Caminho e que a intenção é de divulgar para os usuários em geral os seus direitos e outras notícias pertinentes. A Conselheira Mara pede a palavra e informa que o ideal seria que a página do Facebook fosse controlada pela Secretária Executiva do Conselho e que por uma questão de transparência não fosse utilizado pessoal do staff da OSC Casa do Caminho, uma vez que o atual Presidente deste Conselho também é o Presidente da organização, de forma que não haja nenhuma interpretação errônea sobre a administração da mesma. O Conselheiro Tutelar Rafael pede a palavra e além de parabenizar pela inciativa de criação da página no Facebook, reafirma a necessidade que a mesma seja controlada pela Secretária Executiva do Conselho. O Presidente informa que fará a transferência daadministração da página paraa Secretaria Executiva do
Conselho. Item 3.b) O Presidente passa então para a implantação da Comissão Permanente de Apuração de Denúncias realizadas contra o Conselho Tutelar e discorre sobre a sua importância. A Conselheira Mara pede a palavra e esclarece que está Comissão já está implantada e ativa, a necessidade agora é de alteração de membros devido a troca de gestão do Poder Público e de membros do Conselho Tutelar. A Secretária Wilma informa os nomes do membros que passam a integrar a Comissão de Apuração: Representantes do Conselho Tutelar: Paula Regina Vitalle Rios e Juliana Concepcion Moreno Castillo, representantes do CONDICA: Cristiane Marques Merissi e Suelen Fernanda de Moraes, representante do Poder Executivo: Leila Ingrid Cordeiro Coelho. Item 3.c) O Presidente passa a palavra para a Conselheira Tutelar Juliana para discorrer sobre os preparativos para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18/05/2021), ele informa que foram feitos alguns materiais como botons e camisetas, que no dia 17/05/2021 está agendado uma conversa com o Prefeito Sr. Emil sobre este assunto e no dia 18/05/2021 serão realizadas ações nos CRAS e hospitais para esclarecimento e conscientização do público em geral. A Conselheira Silvia pede a palavra para dizer que seria importante que esta ação fosse estendida as UBS, pois eles estão carentes de informações neste quesito. A Conselheira Tutelar Juliana responde que fará o possível para agendar com as UBS caso não seja possível na terça-feira poderá ser agendado outro dia. A Conselheira Cecília informa que mesmo que as oficinas do Serviços de Convivência esteja sendo realizadas on-line, foram confeccionadas camisetas que serão distribuídas para os usuários que farão a customização juntamente com discussões sobre o tema. A Conselheira Tutelar Andreia pede a palavra para parabenizar sobre a iniciativa do Espaço Crescer e também para agradecer ao Presidente pelas camisetas que foram confeccionadas para o Conselho Tutelar, além de salientar a importância da divulgação do trabalho do Conselho Tutelar, além de enfatizar que vem crescendo muito os casos de Abuso e também cita e parabeniza o trabalho da AMICRI através da Claudia que faz a escuta das criança e adolescentes Item 4. O Presidente informar que está sendo preparado uma minuta do Plano de Ação Emergencial – COVID-19 com todas as sugestões que foram encaminhadas pelos conselheiros, pede também que se algum conselheiro tiver alguma colocação ou sugestão que seja enviado o mais rápido possível para que na próxima reunião seja apresentada a minuta pronta para aprovação. O Conselheiro Tutelar Rafael questiona o que seria este Plano e o Presidente informa que é para traçar diretrizes para as Políticas Públicas para o enfrentamento do COVID-19. A Conselheira Mara pede para que seja lido as sugestões que já foram feitas e o Presidente informa que fará uma reunião só para esta discussão e que acha melhor não fazer isto hoje para não prolongar a reunião. Item 4.a) O Presidente esclarece sobre a Chancela de Projetos para capitação de recursos do FUMCAD e pede para o Conselheiro Gian para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Conselheiro Gian esclarece que como já foi votado e aprovado por este Conselho não será aprovado projetos para capitação de recursos para posterior chamamento e sim realizar já um chamamento para que os projetos que aprovados possam captar os recursos necessários e que esta proposta de chamamento já foi encaminhada para a SADS. A Conselheira Mara esclarece em nome da SADS que a mesma fez uma contraproposta para o Conselho que seja realizado dois chamamentos um para projetos à capitar recursos e outro para projetos para utilizar o recurso existente no fundo. O Conselheiro Gian então questiona quando é que estes chamamentos irão sair e se irá se manter a mesma temática sobre o COVID nos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

dois editais. O Presidente então propõe que seja votado a abertura de dois chamamentos: um para captação de recursos com diretrizes mais abertas voltadas para a criança e adolescente e um chamamento voltado para a pandemia para utilização de recursos do fundo. A Sra. Wilma faz a chamada nominal dos Conselheiros e a proposta é aprovada por 8 votos tendo 01 abstenção. A Sra. Wilma também informa que A Secretária Magali Basile pede desculpas por não poder comparecer, uma vez que está em outra reunião. A Conselheira Mara ainda esclarece que foi proposto pela SADS um chamamento de um projeto único com o valor disponível do fundo do que ser vários projetos como foi aprovado anteriormente. Diante do questionamento do Conselheiro Gian o Presidente esclarece que não será mudado os eixos de atuação, porém que os mesmos serão integrado num único projeto e espaço para dar maior aproveitamento da verba envolvida. O Conselheiro Gian discorda da proposta uma vez que este novo formato não foi discutido e aprovado pelo Conselho. A Conselheira Silvia pede a palavra e discorre sobre a importância de se ter um local dedicado aos adolescentes uma vez que a demanda do ambulatório é muito grande e acredita que se houvesse um projeto único voltado a atender de forma ampla esta demanda seria muito mais produtivo. O Conselheiro Gian discorre sobre a importância de haver um pacto entre as políticas públicas para atender a demanda relacionada à criança e adolescente e somente um único projeto que será financiado pelo fundo por apenas um período de tempo não será tão efetivo se não houver continuidade e propõe que seja novamente discutido esta alteração de Termo de Referência dentro do Conselho e de antemão declara seu voto contra esta proposta. A Conselheira Cecília concorda que uma ação mais efetiva será muito mais produtiva do que pulverizar verbas em várias frentes. A proposta foi aprovada por 8 votos a favor e 01 contra. O Presidente informa que se os conselheiros autorizarem o Conselho irá oficiar a SADS para que possa ser retomado os serviços de convivência. A Conselheira Mara informa que o Conselho deve redesenhar o Termo de Referência neste novo formato, colocando que a Comissão Administrativa possa contribuir com a análise da minuta deste novo Termo de Fomento para trazer para apreciação deste Conselho. Item 5. O Presidente informa que foram apresentados os orçamentos para a Capacitação dos Conselheiros Tutelares que ficou em torno de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), além de ter sido acordado que está capacitação seria aberta para todos da Rede de Garantia de Direitos que quisessem participar. A Conselheira Mara questiona se os orçamentos anteriores já foram encaminhados para o jurídico, a Sra. Wilma informa que os anteriores já foram enviados porém que estes novos não foram enviados ainda e que ela iria verificar junto ao jurídico. O Conselheiro Tutelar Rafael diz que devido ao protelamento desta capacitação que poderia ser aprovado estes três orçamentos apresentados hoje. A Conselheira Mara informa que por questão de transparência que deveria ser juntado aos outros orçamentos já enviados. O Conselheiro Tutelar Willian informa que o colegiado fez cinco pontuações que serão muito importantes que a Capacitação abarque. Sra. Wilma coloca que os outros orçamentos foram enviados pelo Conselho Tutelar para o CONDICA em fevereiro/2021. A Conselheira Andrea esclarece que a Capacitação é muito importante para que haja maior efetividade no trabalho do Conselho Tutelar. Item 6. Palavra Livre: O Presidente abre para colocações e como não houve nenhuma manifestação e não havendo nada mais a discutir dá por encerrada a reunião e eu, Cristiane Marques Merissi, Primeira Secretária assino a presente Ata juntamente com o Presidente Sr. Paulo Birkman.

Cristiane Marques Merissi
Primeira Secretária

PAULO BIRKMAN
Presidente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05 – CONDICA
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09h00m, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA, de maneira remota, ou seja On-line, com a seguinte pauta: Item 1. Verificação de quórum; Item 2. Aprovação da Ata de Maio/2021; Item 3. Termo de Referência - FUMCAD; Item 4. Termo de Referência – Certificação Projetos CONDICA; Item 5. Resolução CONDICA – Recomendação Ministério Público; Item 6. Definição de Operacionalização – Comissão Administração para inspeção das Inscrições CONDICA; Item 7. Definição Participação – Itaú Social; Item 8. Sugestão de abertura de direito a palavra no CONDICA para crianças e adolescentes mediante inclusão de representantes de escolas municipais, estaduais e particulares sem direito a voto com participação; Item 9. Aprovação da Capacitação do Conselho Tutelar; Item 10. Palavra da Comissão de Administração; Item 11. Palavra do Conselho Tutelar; Item 12. Possibilidade de reuniões hibridas no CONDICA – Presenciais e on-line; Item 13. Palavra Livre; Ainda não havendo quórum o Presidente dá início a reunião concedendo a palavra a Secretária de Ação Social Sra. Magali Basile que informa que na semana passada foi inaugurada as novas instalações o CRAS Caetetuba em prédio próprio, bem estruturado para poder atender a demanda dos usuários e no dia 30/07 será inaugurado o CRAS Alvinópolis que já está em término de reforma do prédio; esclarece ainda que devido a reforma administrativa a Diretoria de Idosos e a Diretoria da Mulher permaneceram na Secretaria de Ação Social; informa ainda que a Secretaria está iniciando um serviço novo para pessoal com deficiência que era um serviço que faltava no município; A Sra Carol Castillo assumiu a Diretoria de Idosos e a Sra. Roberta Barsotti assumiu este serviços de pessoas com deficiência, onde inicialmente será realizado um diagnóstico para mapear a população deficiente para posteriormente realizar um trabalho mais qualificado, hoje a Secretaria tem apenas dois serviços para este público que é a Residência Inclusiva e os Envelhecentes da APAE; informa também que o chamamento da Família Acolhedora está pronto, esta semana será publicado o remanejamento da verba, porque o recurso deve sair do CONDICA e entrar na Secretaria; Esclarece ainda que com relação a Recomendação do Ministério Público que conversou com a Vice Presidente do CONDECA e eles estão verificando para nos dar uma resposta sobre qual o olhar deles em relação a isso; Encerradas as colocação da Secretária Magali o Presidente verifica o quórum; Item 1. A Sra. Wilma informa que já há quórum; Item 2. O presidente coloca em votação a aprovação da Ata de Maio/2021 a qual foi aprovada por unanimidade;. Item 3. Termo de Referência FUMCAD, o Presidente esclarece que o Termo de Referência quem faz é o Poder Público e que o Conselho apenas dá as diretrizes das ações a serem executadas e que o referido Termo já foi elaborado pela Secretaria que ficou de encaminhar para o Conselho, o Presidente então passa a palavra para a Sra. Mara que passa a explicar que ela e a Sra. Claudia Mesquita fizeram alguma correções e alterações e gostaria de deixar claro que independente de qual organização que ganhar o Termo que o objetivo é o espaço para o adolescente, para que ele possa se sentir pertencente, acolhido e ter um local onde possa sair das ruas, a ideia geral é que este espaço fique como referência para o adolescente que comtemple os quatro eixos do chamamento, um espaço multidisciplinar, também foi pensado devido as contribuições da Sra. Cecília e Yara em diminuir o número de atendidos de 200 passar para 100 a 150 atendidos seguindo a per capta dos serviços de convivência, outra coisa importante é o quadro de RH que vai trabalhar diretamente com os usuários e os indicadores para que possa ser realizado o monitoramento e avaliação, o espaço será cedido, porém informa que a conta de energia elétrica e água será por conta da organização que ganhar o certame, também precisa ser previsto a questão de transporte dos usuários, informa ainda que realizou visita no espaço que será cedido e que o mesmo é muito bom e amplo e que a cessão do espaço é sem ônus para a Prefeitura Quanto ao questionamento do Presidente referente a aprovação deste Termo de Referência para dar andamento ao Chamamento, a Sra. Mara esclarece que não há a necessidade e a Sra. Claudia informa que é necessário que o Conselho envie a Secretaria ofício juntamente com a Ata de Aprovação do uso do recurso para dar andamento ao chamamento, a Sra. Cecília pontua que o espaço necessita de algumas reformas e a Sra. Claudia esclarece que quando da visita verificou que o espaço necessita de limpeza e de pintura, inclusive que deveria ser previsto no plano de trabalho essa pintura ser realizada juntamente com os adolescentes, acrescenta ainda que o espaço encontra-se num lugar neutro onde há a

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

possibilidade de acesso dos usuários de vários bairros e que só é possível verificar se há algum tipo de problema como vazamentos e parte elétrica quando do uso do mesmo. O Presidente informa que será enviado a Secretaria ofício juntamente com a ata da aprovação para dar início ao Chamamento; Item 4. Termo de Referência para Certificação de Projetos o Presidente questiona se será o mesmo procedimento do Termo anterior e a Sra. Mara e Claudia informam que como não envolve verba pública e sim um certificação para captação de recurso que o próprio Conselho deveria elaborar este Termo, embora na dúvida foi consultada a Secretária Magali que ficou de verificar junto ao CONDECA, porém a Sra. Claudia acredita que deve ser um Edital do próprio Conselho onde as organizações apresentam seus projeto e com a Certificação do Conselho as mesma iniciam a captação de recursos que somente após esta captação é que deve ser realizado edital de chamamento para realização do projeto já aprovado. O Presidente então informa que é melhor aguardar a resposta da Sra, Magali para darmos andamento a certificação de projetos e que vai oficiar a Secretaria para que este Conselho possa obter a resposta o mais rápido possível, a Sra. Mara esclarece que o CONDICA pode enviar diretamente ofício ao CONDECA solicitando estes esclarecimentos o que é acatado pelo Presidente; Item 5. Resolução do CONDICA sobre a Recomendação do Ministério Publico o Presidente esclarece que foi realizada uma Reunião com o Dr. Wanderson, onde o mesmo recomenda que o CONDICA faça inscrição de todas as empresas privadas que atendem crianças e adolescente de acordo com o entendimento sobre o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, informa ainda que trata-se de recomendação portanto é decisão deste Conselho realizar ou não está certificação e que no momento não há nenhuma resolução deste Conselho sobre isso, além de haver resolução do CONANDA divergindo do entendimento do Promotor, embora a Sra. Wilma esteja recebendo algumas documentações destas empresas ainda não foi possível se realizar nenhuma avaliação das mesmas por parte da Comissão de Administração, além do fato que na recomendação o Promotor solicita a Prefeitura vincular o alvará de funcionamento a certificação junto ao CONDICA o que geraria um grande trabalho deste Conselho e que também acredita não ser no momento atribuição legal deste. A Sra. Mara esclarece que a Comissão de Administração através do Sr. Décio elaborou uma manifestação referente a este Recomendação da Promotoria, já que seguimos para fins de certificação a resolução do CONDICA onde é realizado o cadastramento de organizações não governamentais que não tenham fins lucrativos e que garantam todos os direitos estruturais e de atendimento elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente e que esta Comissão entende que seria impossível fiscalizar estas organizações privadas além de não fazer parte das atribuições deste Conselho e sim do Ministério Público e do Conselho Tutelar. O Presidente informa que mesmo que ainda este Conselho não decidiu se irá realizar a Certificação destas empresas orientou a Sra. Wilma a receber as documentações encaminhadas ao CONDICA. A Sra. Mara pontua que isto acaba gerando uma expectativa nas empresas e que este Conselho não tem no momento como atender a toda esta demanda uma vez que a Comissão de Administração deve atuar juntamente com a Comissão de Visitas, não temos pernas para realizar todas as visitas necessárias para conceder o Certificado do CONDICA, o Presidente sugere então que seja feito uma resposta para estas empresas informando que não há necessidade de cadastramento junto a este Conselho das empresas privadas, a Sra. Claudia questiona se este procedimento não geraria uma cobrança por parte do Ministério Publico quando as empresas apresentassem ao mesmo esta resposta e que não seria melhor primeiro ter um diálogo com o Promotor para esclarecer o ponto de vista do Conselho, o Sr, Décio sugere que seja realizada a leitura do documento de manifestação para depois discutirmos o que será o mais correto a se fazer e a Sra. Claudia então passa a ler o documento elaborado pela Comissão de Administração, após a leitura o Presidente coloca em votação a aprovação do Manifesto para ser enviado ao Ministério Público, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicita então que seja enviado ao Ministério Público esta Manifestação juntamente com a Ata desta reunião, diante disto o Item 6 se extingue passando então para o Item 7. O Presidente informa que não houve nenhuma manifestação ou envio de projetos para o Itaú Social e questiona se há alguma organização interessada em enviar projetos e informa que irá encaminhar por e-mail para as organizações para que assim possa esclarecer do que se trata e dar mais tempo para que as mesmas se manifestem; Item 8. O Presidente fala sobre a inclusão de crianças e adolescentes no Conselho com direito a voz, tais como representantes de escolas e agremiações para que possa se manifestar. A Sra. Mara esclarece que já houve a intenção de se colocar crianças e adolescentes no Conselho e que lhe foi informado que não poderia, porém acredita que poderíamos colocar pauta própria assim como há para o Conselho Tutelar para a manifestação de crianças e adolescente, informa ainda que já foram convidados alguns grêmios de escolas e que poderia ser realizado novo convite para a participação. A Sra. Wilma informa que quando houve a alteração da diretoria do CONDICA que ela entrou em contato com as escolas solicitando membros dos grêmios para participação e que as mesmas ficaram de mandar representantes, porém acredita que devido a pandemia não houve nenhuma indicação e que vai entrar em contato novamente. A Sra. Cecília sugere que esta pauta destinada a palavra da criança e do adolescente seja inserida no início da reunião para que assim estes representantes possam se manifestar e sair, pois este Conselho discute muitas vezes assuntos que não são próprios para eles; Item 10. A Comissão de Administração informa que está se reunindo toda a quarta-feira de forma remota e está analisando a documentação tanto de organizações já cadastradas quanto novas organizações e que diante da recomendação do Promotor houve documentos de empresas privadas que foram analisadas; Item 9. O Presidente informa que já foram encaminhados os orçamentos da Capacitação do Conselho Tutelar e que está n o aguardo da resposta do Adriano da Secretaria. A Sra. Claudia informa que irá cobrar uma posição. Item 11. O Conselheiro Tutelar Willian se manifesta que estão no aguardo da Capacitação não só os Conselheiros Tutelares como também de toda a rede de atendimento, informa que a demanda tem aumentado significativamente e que é necessário a urgência desta capacitação. O Conselheiro Rafael esclarece que está cobrindo a licença médica da Conselheira Tutelar Catiane, porém questiona o fato da mesma ainda não está afastada oficialmente e que precisa ser nomeado para poder atuar no Conselho Tutelar e o Presidente informa que irá regularizar esta situação o mais rápido possível. Item 12. O Presidente questiona se será possível se realizar reuniões hibridas presenciais dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias. A Sra. Mara informa que talvez haja um impedimento da Saúde devido ao COVID-19 e a Sra. Cecília coloca que este formato viabilizou a presença neste Conselho e que prefere que continue desta forma. O Presidente esclarece que deverá ser baixado uma resolução para manter as reuniões on-line. A Sra. Claudia informa que o Adriano informou que para se realizar a capacitação do Conselho Tutelar, existem duas forma de pagamento com verba do FUMCAD, do imposto de renda e do depósito judicial, do imposto de renda já existe uma ficha aberta para parcerias com organizações e do depósito judicial existe uma ficha para pagamento de pessoas jurídicas e o que ele precisa saber e da onde será utilizada a verba para pagamento da Capacitação, pois se for utilizar do imposto de renda ele precisa pedir a abertura de uma ficha para pagamento de pessoas jurídicas e informa que ele fará a manifestação no OneDoc, e o Presidente solicita que seja informado qual o saldo que consta na conta do FUMCAD e a Sra. Wilma do finanças irá informar o saldo. Item 13. Palavra Livre: A Sra. Claudia informa que estão fazendo o protocolo de saúde para retomar o serviço de convivência de forma presencial e que este serviço está funcionando de forma remota e assim que este protocolo esteja pronto será encaminhado a este Conselho. A Sra. Cecília diz que esta ação é muito importante, pois com o retorno dos serviços de convivência acredita que as demandas do Conselho Tutelar serão diminuídas e que eles terão um grande desafio pela frente que é trazer de volta esta crianças e adolescentes aos serviços, e não havendo nada mais a discutir o Presidente dá por encerrada a reunião e eu, Cristiane Marques Merissi, Primeira Secretária assino a presente Ata juntamente com o Presidente Sr. Paulo Birkman.

Cristiane Marques Merissi
Primeira Secretária

PAULO BIRKMAN
Presidente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

ATA N° 04/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS EM 01 DE JULHO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, via acesso remoto pelo aplicativo Google Meet, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 09:00 hs, com a seguinte pauta: **Item 1 -** Verificação de Quórum; **Item 2** – Deliberação/votação de Execução Financeira dos Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2020; **Item 3** – Atualização da resolução Nº 03 do CMAS/2019, mediante alteração sobre o prazo de apresentação de Prestação de Contas Físicas das OSCs inscritas no CMAS; **Item 4** – Palavra das Comissões Administrativa e de Visitas; **Item 5** – Palavra Livre. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Maria Zenilde de Matos Silva, Fabiana Sartori da Silva, Ana Carolina Gomes, Paulo Birkman, Juliana Andreassi Nunes, Erick Yuske Kobayashi, Cláudia Martins Costa Mesquita, Tânia Alessandra Morais Tao, Mara de Castro Valente, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Décio Yoshikaso Hatakeima, Rosângela Zandoneli, Sílvia Maria de Campos Sirera e Elizete Dutra Garcia Pinheiro, bem como Wilma Almeida e Rozana Zeminian, servidoras do CMAS, e as convidadas Magali Basile e Renata Finholdt. Por tratar-se de videoconferência, Vanderson confere a presença dos participantes e informa, em segunda chamada às 09:20hs, que há quórum para o prosseguimento da reunião. A presidente informa que antes de prosseguir para o Item 2 da pauta, atenderá pedido de palavra da secretária de assistência e desenvolvimento social, sr ª Magali Basile, que deseja trazer informações ao colegiado e precisará se ausentar em seguida. O colegiado aprova e é dada a palavra à Srª Magali que informa sobre a inauguração do CRAS Caetetuba que ocorreu no dia 21 de junho e também que o CRAS Alvinópolis será inaugurado em algumas semanas. Outra informação é a de que, além do SUAS, a secretaria conta agora com mais três diretorias que são responsáveis pelo atendimento aos Idosos, às Mulheres e um novo serviço ofertado para pessoas com deficiência. Não havendo mais informações, retorna a palavra para a presidente. Segue-se para o **Item 2 –** Cláudia compartilha a tela do sistema do PMAS, que apresenta os valores da execução financeira dos recursos estaduais em 2020 e solicita auxilio da Srª Renata, funcionária da secretaria de finanças e responsável pela execução financeira, para demonstrar ao colegiado os valores em tela. Cláudia diz entender que os valores apresentados são os mesmos que foram apontados no momento da previsão orçamentária. Valores estes que já passaram pelo crivo e aprovação do colegiado. Os valores demonstrados estão divididos pelos blocos de básica, média e alta complexidade, incluindo os valores recebidos por conta da Covid-19. Renata confirma as informações e complementa que foram incluídas as informações de aplicações financeiras e os valores gastos de acordo com o orçamento do fundo municipal. Em seguida, Renata explica os valores constantes em cada coluna. Cláudia diz que este ano, percebe-se uma alteração no formato do preenchimento das informações no sistema do PMAS, que agora está separando os valores estaduais dos valores federais e municipais que em anos anteriores estavam todos no mesmo bloco. Renata confirma a mudança e reforça que o conselho já deliberou pelo preenchimento destes dados no mês de fevereiro. Cláudia questiona se houve atrasos nos repasses do governo estadual. Renata informa que os recursos foram todos repassados dentro do exercício de 2020. Não houve, portanto, necessidade de reprogramação de saldo. Abre-se espaço para questionamentos. Não há manifestações. Renata complementa que, com a divisão dos blocos de informação já citada, surgiram novos campos para inserção de informações complementares referentes aos repasses estaduais, como por exemplo, campo para informar os valores reprogramados. Não havendo mais informações, é aberta votação nominal, conduzida por Vanderson. Ao final da votação, o bloco da Execução Financeira dos Recursos Estaduais recebidos no exercício de 2020 no PMAS é aprovado por unanimidade. **Item 03 –** Cláudia explica que o CNAS publicou uma resolução que alterou , por conta da pandemia, a resolução de número quatorze, que define o prazo de entrega do relatório de atividades e do plano de ação das organizações da sociedade civil, para continuidade dos serviços das OSCs e manutenção das inscrições das mesmas. O prazo anual é datado de 30 de abril mas, por conta do cenário atual, este prazo foi prorrogado para dezembro. Rozana informa que é necessário adequar a resolução do Conselho Municipal, aos mesmos moldes do CNAS. Para conhecimento de todos, Cláudia lê a resolução publicada pelo CNAS. Diz entender que não há muito o que se discutir, considerando que trata-se apenas de uma adequação ao uma resolução de instância superior, mas julga importante que o colegiado ratifique. Em não havendo manifestações por parte do colegiado, abre-se votação nominal conduzida por Vanderson, ao final da votação, a alteração de prazo para a entrega de documentos por parte das OSCs é aprovada por unanimidade. **Item 4 –** é dada a palavra à comissão de administração. Sr. Décio informa que, no momento a comissão está empenhada na finalização da organização das pré-conferências e da conferência municipal. Diz contar com a participação do colegiado nesses eventos. Informa também que a comissão de administração está empenhada na confecção da resposta ao documento recebido do Ministério Público que sugere que o CMDCA inscreva todas as organizações públicas ou privadas, independente de serem filantrópicas ou não. Paulo Birkman, conselheiro do CMAS e também presidente do CMDCA complementa que tem estudando bastante a recomendação do ministério público e todas as nuances que a inclusão destas empresas no conselho podem causar. Mara informa que a comissão de administração não terá capacidade de analisar tantas inscrições caso isso venha a acontecer, além de que as análises são feitas tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que, no caso das empresas, prejudica os parâmetros desta análise, pois a natureza social é outra. Sr Décio conclui que a comissão encaminhará o parecer ao presidente do CMDCA e caberá ao colegiado definir a melhor resposta a esta demanda. Sr Paulo agradece o empenho da comissão. **Item 5 –** Cláudia informa que a SADS, junto à secretaria de saúdes, está realizando a construção do protocolo de saúde, com vistas a operacionalizar o retorno dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no formato presencial. Vanderson registra que a ata da reunião ordinária 03/21 foi deliberada e aprovada em ambiente online. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, 2º secretário do Conselho Municipal de Assistência Social e demais membros que seguem abaixo.

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
2º SECRETÁRIO DO CMAS

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE DO CMAS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
475/21		Celestino Bertonha	Rua Joao Netto, n° 0. Quadra: 26. Lote: 12	Jardim Maracana	Construção da Calçada.
520/21		Angelica Silva de Matos Nunes	Rua Paris, 71. Quadra: H. Lote: 05	Parque do Arco Iris	Remoção de Material de Construção Depositados na Calçada / Passeio Público.
550/21		Andreia Silva da Mata	Rua Marília nº 131. Quadra: 52. Lote: 47	Jardim Paulista	Construção da Calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8183
Fiscalização 1.516/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Wilson Molina - ESPOLIO** , com endereço de correspondência na Rua Silvia, nº 2.295 – Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul/SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 0165/21 referentes a construção da calçada do imóvel de sua propriedade situado a Rua Arco-íris. Quadra: 118. Lote: 03 – Jardim Imperial - Atibaia/SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

Comissão Processante Permanente Disciplinar
Processo nº 2.155/19

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.543 – GP, de 02 de junho de 2021, torna publico o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 5.909,** conforme Relatório Final de fls. 196/205 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 206.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 20 de julho de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Memorando Eletrônico nº 51.308/20

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.543 – GP, de 02 de junho de 2021, torna publico o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar** supracitado em face do (a) servidor (a) público (a) municipal, matriculado (a) sob Nº 6.015, face ao desligamento do mesmo do quadro de servidores do município por aposentadoria, desde a data de 01 de julho de 2021.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 20 de julho de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.543/21-GP

Secretaria de Recursos Humanos

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2340 - Ano XXV, publicação de sábado, 17 julho de 2021, página 18, a Portaria nº 184/2021-SRH:

Onde se lê:..., Lucas,...

Leia-se:..., Luccas,...

PORTARIA Nº 195/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra **FERNANDA SANTANA DE JESUS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.341.913-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.586.878-27, para ocupar, em comissão, **o cargo de Assessor de Políticas Públicas, na Secretaria de Comunicação**, *a partir de 21 de julho de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 196/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A **Sra LUCIANA APARECIDA BONINSEGNA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.371.265-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.100.668-00, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Planejamento e Programas Habitacionais, na Secretaria de Habitação**, *a partir de 21 de julho de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 30.285/2021

D E C R E T O N° 9.615
de 20 de julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 481.945,86 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiao valor de R$ 481.945,86 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
357 – 17.101.23.691.0040.2087.449051.01.1100000.....R$ 80.000,00
358 – 17.101.23.691.0040.2087.449052.01.1100000.....R$ 83.270,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
773 – 26.101.23.695.0069.2171.339039.01.1100000.....R$ 3.675,86

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
793 – 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1100000....R$ 312.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
925 – 33.101.02.061.0089.2223.449052.01.1100000.....R$ 3.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
359 – 17.101.23.691.0041.2089.339039.01.1100000.....R$ 80.000,00

2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1113 – 17.101.11.334.0010.2015.339036.01.1100000.....R$ 35.000,00
1114 – 17.101.11.334.0010.2015.339039.01.1100000.....R$ 48.270,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DEOBRAS PÚBLICAS
798 – 27.101.15.451.0071.2177.339030.01.1100000.....R$ 1.837,93

800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2239 RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
826 – 27.800.18.541.0090.2239.339039.01.1100000....R$ 312.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
918 – 33.101.02.061.0089.2223.335039.01.1100000.....R$ 3.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2250 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1027 – 34.101.18.541.0096.2250.339040.01.1100000.....R$ 1.837,93

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de julho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 30.312/2021

D E C R E T O Nº 9.616
de 20 de julho de 2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

Atos do Poder Executivo

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE:
a) Edson Carlos de Campos Marques, RG nº 15.621.525 – Titular;
b) Midori Isejima Lampros Abussamra, RG nº 26.480.793-5 – Suplente;

II – MEMBROS:
a) Renato Baruci, RG nº 17.169.087-9 - titular;
b) Sebastião Regino Avelino Filho, RG nº 16.337.377-2 - suplente;
c) Carlos Alberto dos Santos, RG nº 12.177.177-5 - titular;
d) Amauri Vieira de Moraes, RG nº 14.204.782 - suplente;
e) Persio Pires Candido De Oliveira, RG nº 33.221.618-4 – Secretário.

Art. 2º Os membros do JARI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 8.640, de 24 de setembro de 2018 e nº 8.834, de 16 de maio de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de julho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 30.334/2021

D E C R E T O N° 9.617
de 20 de julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 228.533,40 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 228.533,40 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
1208 – 11.400.04.126.0012.2016.339040.91.1100000....R$ 72.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1048 PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL – PEM
1194 – 22.101.04.123.0058.1048.449052.97.1000345..R$ 106.553,40

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
901 – 32.300.04.123.0085.2202.339093.01.1100000.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1118.01.41.001– Imp. s/ a Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.....R$ 50.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 178.533,40 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 72.000,00
PEM – Programa de Eficiência Municipal.....R$ 106.533,40

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de julho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EC70-7D97-6DEA-86CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC70-7D97-6DEA-86CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 20/07/2021 18:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EC70-7D97-6DEA-86CA